

# LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA AGUIAR, NA VICINAL 10, NO MUNICÍPIO DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	22/10/2025
ANO VII    Nº	2517 PAG. Nº 16
ASSINATURA:	

**LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA  
AGUIAR, NA VICINAL 10, NO MUNICÍPIO  
DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica denominado **POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO MANO OLIVEIRA**, o atual Posto de Saúde localizado na Vicinal 10, no Município de Cantá.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2025

  
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR  
DATA: 26.10.2025  
ANO VII || Nº 2511 PAG. Nº 96  
ASSINATURA: 